

proad



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA



ORDEM DE SERVIÇO N.º 002 - GR/IFAM, de

08.01.2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.6.2014;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 005/PRODIN/IFAM, datado de 06.01.2015, **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referentes ao Processo n.º 23443.001159/2014-41, Contrato N.º 44/2014, celebrado entre este **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas** e a empresa PHD ENGENHARIA LTDA ME, constitui objeto do presente contrato a Fiscalização de Obras e serviços de Engenharia do IFAM.

II. DESIGNAR os servidores Ana Maria Dias da Silva Lucena, Matrícula SIAPE n.º 1330514 - **Presidente**, Péricles Teixeira Veiga, Matrícula SIAPE N.º 1610340 - **Membro** e Arnilson Jorge da Silva Damasceno - **Membro**, Matrícula SIAPE N.º 2286160, para compor a comissão de fiscalização do contrato citado no inciso I desta OS é, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei N.º 8.666/1993.

III. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 111-GR/IFAM, de 29.12.2014.

IV. À Pró-Reitoria de Administração - PROAD para adoção das providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto